



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-MA
ANEXO II – MODULO I

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

Relatório Anual sobre a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Exercício Financeiro de 2023

Gestor: Valmireis Pereira de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA teve como Gestor no exercício de 2023, o Presidente **Valmireis Pereira de Souza**, ordenador de despesa e responsável direto pela execução orçamentária, financeira e patrimonial. O Gestor da Câmara Municipal realizou importantes ações no exercício de 2023, desde a melhoria nas condições de trabalho até as discussões de importantes projetos que foram levados à população através da imprensa falada e escrita. Tais ações legislativas foram executadas de acordo com as normas e princípios constitucionais.

No aspecto **Orçamentário** a dotação atualizada para CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA em 2023 teve um total de R\$ 1.898.799,12 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e doze centavos) tendo executado o montante de R\$ 1.769.798,62 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), os resultados alcançados cumpriram as metas e prioridades previstas e atenderam a legislação pertinente.

No que se refere à **Administração Financeira**, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA fundamentou-se na Lei Federal nº 4.320/1964. Os recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA foram alocados em despesas como pagamento de pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e aquisição de equipamentos e material permanente.

O Gestor cumpriu com os índices máximos de aplicação em folha de pagamento, 70% (setenta por cento) do repasse do executivo, conforme disciplina o art. 29-A, §1º da CF e art. 5º da IN 004/2001 do TCE-MA; os 6% (seis por cento) da RCL com despesa de pessoal, de acordo com a Lei 101/2000, bem como o limite com a remuneração dos vereadores, abaixo de 5% da receita do município e abaixo dos 20% (vinte e cinco por cento) do subsídio dos deputados estaduais em municípios de até dez mil habitantes. Os registros **Patrimoniais** tiveram fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, obedecendo ao princípio das partidas dobradas, o zelo e manutenção do patrimônio público do Poder Legislativo Municipal, conforme disciplina as normas vigentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



Cumpre registrar, que a Câmara Municipal de Pastos Bons – MA, cumpriu com as disposições das Leis nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que determinam, respectivamente, a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira e acesso à informação por meio de sites oficiais da rede mundial de computadores (internet). O endereço eletrônico a seguir contempla tais exigências: <https://www.cmpastosbons.ma.gov.br>.

Conclui-se o presente relatório com a certeza de proporcionar o melhor em matéria legislativa, transparência e boa-fé. Posto isso, colocamo-nos à disposição desta Corte de Contas para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de distinta consideração.

PASTOS BONS - MA, 15 de Fevereiro de 2024.

Valmireis Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 522.624.483-53